Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1572 , DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 22/08/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA- solicitando que seja realizado um estudo de um ponto para o descarte de entulhos e resíduos volumosos no bairro Cascavel velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de agosto de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/REPUBLICANOS

Edson Souza
Vereador/MDB

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Cidão da Telepar
Vereador/PODEMOS

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Contador Mazutti
Vereador/PL

Dr. Lauri
Vereador/MDB

João Diego
Vereador/REPUBLICANOS

Hudson Moreschi
Vereador/PODEMOS

Rondinelle Batista
Vereador/NOVO

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

Sadi Kisiel
Vereador/REPUBLICANOS

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificativa:

A presente indicação visa solicitar a realização de um estudo técnico para a implantação de um ponto adequado para o descarte de entulhos e resíduos volumosos no bairro Cascavel Velho.

Atualmente, os moradores da região enfrentam dificuldades para dar o destino correto a materiais como restos de construção, móveis velhos, galhos e outros resíduos de grande volume, o que tem contribuído para o descarte irregular em terrenos baldios, calçadas e áreas públicas. Essa prática, além de prejudicar o meio ambiente, compromete a limpeza urbana, a saúde pública e a qualidade de vida da população local.

A criação de um ponto de descarte regulamentado e acessível, devidamente sinalizado e monitorado, facilitaria o encaminhamento adequado desses materiais, reduzindo o impacto ambiental, evitando a degradação de espaços públicos e promovendo maior conscientização sobre a destinação correta de resíduos.

Dessa forma, é de grande relevância que seja realizado um estudo de viabilidade para definir o melhor local para a implantação desse ponto de descarte no bairro, atendendo à demanda da comunidade e promovendo uma cidade mais limpa e organizada.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA